



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _40/2013

Data: 13 de maio de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, de acordo com art. 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013, conforme abaixo:

Suplementação:

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA	
10.01 Departamento de Turismo	
236950007.1058 Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas Turísticas	
34490 Aplicações Diretas (524) FR 10000.....	R\$ 64.500,00

Anulação:

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA	
10.01 Departamento de Turismo	
236950007.1058 Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas Turísticas	
33390 Aplicações Diretas (523) FR 10000.....	R\$ 64.500,00

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão do crédito adicional especial, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de maio de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL